

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 21/09/2024 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-S-24-34 - Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-S-24-34	Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à SIDA	DGS-S-24-34-1	Diagnosticar na Linha de Cascais e Oeiras	65,45% - 1,96	€ 79 999,93

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

Da análise técnica destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso, a formação e experiência adequada às funções da coordenadora da equipa bem como da restante equipa, a capacidade de resposta às necessidades/problemas identificados, a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção aos objetivos propostos, a existência de mediadores de pares por grupos populacionais, a adequação do plano de monitorização e avaliação do projeto com identificação de indicadores de processo e de resultados.

Considera-se, no entanto, que o enquadramento teórico e diagnóstico de situação não reflete os dados da região, especificamente, os dados resultantes da experiência da entidade em projetos anteriores, o que se repercute também na insuficiente caracterização do público-alvo, a qual se restringiu à componente qualitativa.

Carece de objetivos/indicadores/estratégias/atividades que deem resposta a dois requisitos do Aviso de Abertura: “Promova o aconselhamento e a referenciação para a PrEP e PPE”; “Disponibilize materiais preventivos e informação sobre a infeção por vírus mpox”.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, estão previstas com outras entidades e são pertinentes e adequadas, mas a maioria dos Protocolos não estão atualizados. São exemplo, os Protocolos de parceria com a ARSLVT/ACES Cascais, ACES Oeiras e Lusíadas-Parcerias Cascais, tendo em consideração o contexto de reestruturação desses organismos. Também carece de protocolo ou documento que comprove que está assegurada a gestão de resíduos.

Adicionalmente, menciona-se que não é apresentada proposta de sustentabilidade e no que concerne à natureza inovadora do projeto, refere-se que é um projeto sem metodologia inovadora, mas com potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

No que respeita ao Plano orçamental, constata-se algumas incongruências, a saber:

- apresentam em 'Investimento Total' 14 500,00€ para aquisição de testes e solicitam apoio de 180,00€ para o PNAEQ e 320,00€ para a supervisão laboratorial, mas o Acordo de Cooperação com o GAT explicita um valor de 5 757,60€ e o Orçamento do INSA para a supervisão laboratorial apresenta um valor de 166,76€;

- apresentam dois valores diferentes para a aquisição de testes de sífilis;

- no que concerne aos custos propostos na rubrica 2.11 - Outros custos de funcionamento - Contabilidade, o mesmo não está devidamente classificado, sendo que a rubrica 2.9.3 - Outros Serviços Especializados seria mais apropriada;

Em síntese, a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para ser selecionada (65,45% - 1,96).

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 24 de outubro de 2024

A Comissão de Seleção

Presidente



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



João Vintém

Membro Efetivo



Alexandre Gomes